

**REG-018-2024**

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO A CADA TRÊS NOVAS MATRÍCULAS INDICADAS GANHE INGRESSOS PARA O FESTIVAL NA PRAIA - 2024/2**

A União Educacional do Planalto Central S/A, mantenedora do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, institui, voltada exclusivamente para ingressantes no 2º semestre de 2024, o **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO A CADA TRÊS NOVAS MATRÍCULAS INDICADAS POR ALUNOS DO UNICEPLAC GANHE INGRESSOS PARA O FESTIVAL NA PRAIA - 2024/2**.

**1) OBJETIVO**

O presente instrumento tem como finalidade estabelecer os procedimentos que irão regular a promoção, pela qual alunos matriculados no Centro Universitário UNICEPLAC que indicarem três novos alunos para se matricularem nos cursos de graduação presencial ou EAD com metodologia híbrida - **exceto Medicina Humana e conforme vagas disponíveis** - , serão premiados com um par de ingressos para qualquer dia do Festival Na Praia 2024, em Brasília.

Os concursos de processo seletivo contemplados para novas matrículas via indicação estão na tabela abaixo:

CONCURSOS VIGENTES
Vestibular online
Ingresso via ENEM
Segunda graduação
Transferência Externa

Os cursos de **Graduação Presencial** contemplados para novas matrículas via indicação estão na tabela abaixo:



CURSOS PRESENCIAIS CONTEMPLADOS
Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino)
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina - presencial
Ciências Contábeis
Direito
Enfermagem
Engenharia de Software
Engenharia Civil
Estética e Cosmética
Fisioterapia
Marketing Digital e Ciência de Dados
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Pedagogia
Radiologia
Terapia Ocupacional

Os cursos da **modalidade EAD com metodologia híbrida** contemplados para novas matrículas via indicação estão na tabela abaixo:

CURSOS EAD/HÍBRIDOS CONTEMPLADOS
Biomedicina (EAD/Híbrido)
Educação Física - Bacharelado (EAD/Híbrido)
Farmácia (EAD/Híbrido)

## 2) DA PROMOÇÃO

A promoção **INDIQUE TRÊS AMIGOS E GANHE INGRESSOS PARA O FESTIVAL NA PRAIA** é implementada por mera liberalidade do UNICEPLAC e, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito para os candidatos participantes, podendo ser cancelada



unilateralmente a qualquer momento pelo UNICEPLAC, sem prejuízo das premiações já concedidas, desde que observadas as regras deste regulamento.

### 3) COMO PARTICIPAR

- a. O aluno regularmente matriculado no UNICEPLAC, denominado INDICADOR, deve fazer as suas indicações no link <https://apps.uniceplac.edu.br/uniceplac-na-praia> mediante a autorização prévia do INDICADO, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- b. O INDICADOR também pode solicitar que seus amigos se inscrevam em algum dos processos seletivos vigentes, disponíveis em [vestirular.uniceplac.edu.br](https://vestirular.uniceplac.edu.br), e no formulário de inscrição, os INDICADOS devem inserir o número de matrícula (Registro do Aluno) do INDICADOR (JÁ ALUNO DO UNICEPLAC) na aba "Cupom", conforme imagem abaixo:

**DADOS PESSOAIS**

Nome

Sobrenome

CPF

E-mail

Celular

Data de Nascimento  ✓

**CUPOM DE INDICAÇÃO**

Cupom (Opcional)

[Regra de Indicação](#)

Anexar Arquivos

- c. Cada INDICADOR que tiver três INDICADOS que efetivarem a matrícula, cumprirem todos os requisitos, apresentarem a documentação completa e pagarem a primeira mensalidade referente ao mês de julho de 2024, receberá um par de ingressos para o festival Na Praia.
- d. Candidatos que já tenham se inscrito poderão solicitar a inclusão do número de matrícula do seu amigo (INDICADOR) no ato da matrícula.



- e. Não serão válidas inscrições de alunos já matriculados.
- f. Não serão válidas indicações para o curso de Medicina Humana.
- g. Não serão válidas matrículas de INDICADOS que não pagarem a primeira mensalidade.
- h. A promoção pode ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

#### **4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a. A promoção é válida exclusivamente para alunos regularmente matriculados no Centro Universitário UNICEPLAC, denominados INDICADORES.
- b. Os INDICADORES devem indicar três novos alunos, denominados INDICADOS, que efetivem suas matrículas e paguem a primeira mensalidade referente ao mês de julho de 2024.
- c. A indicação deve ser realizada pelo INDICADO no ato da inscrição via site disponibilizado pelo Centro Universitário UNICEPLAC, ou pessoalmente e diretamente na Central de Matrículas do UNICEPLAC, mediante apresentação de nome completo, número de matrícula, CPF, e-mail e telefone do INDICADOR e do INDICADO.
- d. Participam desta promoção, como INDICADOS, os candidatos que se matricularem por meio de programas externos de financiamento ou captação, como ProUni, FIES, ou outros semelhantes.

#### **5) DA VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO:**

A Comissão Avaliadora confrontará os dados informados pelo INDICADOR com os dados do INDICADO no momento da matrícula. Havendo divergências, a indicação será desconsiderada e o INDICADOR não terá direito ao prêmio.

#### **6) A ENTREGA DO PRÊMIO**

- a. O INDICADOR receberá um par de ingressos para qualquer dia do festival Na Praia 2024, que acontece em Brasília, após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade pelos três INDICADOS.



- b. Os ingressos são pessoais e intransferíveis. Não poderão ser trocados por dinheiro ou qualquer outro bem, nem transferidos para terceiros.
- c. Para retirada dos ingressos, o INDICADOR deve comparecer a Central de Matrículas do UNICEPLAC com um comprovante de que está regularmente matriculado. O INDICADOR deverá passar o NOME COMPLETO, CPF E E-MAIL tanto seu quanto do seu acompanhante para o atendente e solicitar os ingressos para o dia que deseja comparecer ao evento.
- d. Após a indicação, o INDICADOR receberá um termo para assinatura de ciência de que o UNICEPLAC não se responsabiliza pelo evento, somente pela aquisição dos ingressos.
- e. Os ingressos serão disponibilizados no perfil do INDICADOR e de seu acompanhante no site da R2 Produções.
- f. Após a geração dos ingressos, não será possível alteração de data e nem do nome do acompanhante. Também não haverá, em hipótese alguma, troca dos ingressos por valor em dinheiro.

## 7) DAS LIMITAÇÕES E EXCEÇÕES

- a. A promoção é válida apenas para novos alunos ingressantes no período de 24/07/2024 a 31/08/2024.
- b. Participam desta promoção, como INDICADOS, os candidatos que se matricularem por meio de programas externos de financiamento ou captação, como ProUni, FIES, ou utilizarem do programa PRAVALER para ingressarem no UNICEPLAC.
- c. O benefício ao INDICADOR será concedido apenas se todos os três INDICADOS estiverem com suas mensalidades em dia.

## 8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Alunos beneficiados por esta promoção aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a União Educacional do Planalto Central S/A, mantenedora do





**UNICEPLAC**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL  
APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC  
Código da Mantida 5439

UNICEPLAC, para fins comerciais e institucionais, e declaram conhecer integralmente a Política de Uso de Dados da Instituição.

b. benefício obtido por qualquer aluno INDICADOR é de caráter pessoal, não podendo, pois, ser transferido para qualquer outra pessoa, em qualquer ocasião, como, por exemplo, quando houver desistência, trancamento ou conclusão do curso pelo INDICADOR.

c. Em caso de dúvidas ou situações não previstas neste regulamento, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de 2024 resolverá a questão.

Gama, 24 de julho de 2024.

Géza Németh

Diretor de Operações



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02  
Setor Leste - Gama - DF  
CEP: 72445-020

